

PORTARIA TRT GP Nº 152/2013

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT - 000.02566/2013,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do **item II da PORTARIA TRT GP Nº 363/2012, de 29.10.2012**, que designou a servidora **DANIELLE ALVES PORTELA DE MELO**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, para substituir o Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas - FC-04, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **EDMILSON BELO DA COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para substituir o Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas - FC-04, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente